



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO 59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, EM SERRA NEGRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU,

Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem submeter ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Temporária, nos termos do artigo 37, II, do Regimento Interno, para fins de representação dos vereadores do Município de Pariquera-Açu no 59º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar na cidade de Serra Negra/SP, no período de 07 a 10 de Abril de 2015.

Artigo 2º – A Comissão será assim composta: Presidente: Wagner Bento da Costa, Relator: Paulo Roberto Mendes e Membro: Luiz Alberto Rodrigues.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, em Plenário, relatório escrito dos principais acontecimentos do Congresso.

Artigo 4º - Os membros da Comissão deverão apresentar certificados de comparecimento ao referido Congresso à Direção da Secretaria desta Câmara Municipal para fins de juntada ao processo administrativo relativo ao evento.

Artigo 5º - As despesas com hospedagem e inscrição para o evento serão suportadas por dotação própria deste Legislativo e realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e registradas em conformidade com a Lei 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Parágrafo Único - O transporte da Comissão até o local do evento e retorno ao Município será feito com veículo próprio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 11 de Março de 2015.

Ver. Wagner Bento da Costa
Presidente

Ver. Ezequiel de Lima Junior
Vice-Presidente

Ver. Arnaldo Lourenço
1º Secretário

Ver. Luiz Alberto Rodrigues
2º Secretário



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2015

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O envio de Comissão Temporária ao evento tem como objetivos o debate acerca de questões municipais palpitantes como: **saneamento, meio ambiente, segurança, transporte, habitação, saúde**, bem como a busca de soluções para problemas enfrentados pelos municípios participantes de acordo com cada uma das temáticas anteriormente citadas.

Pelas razões expostas aguarda-se que, após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 11 de Março de 2015.

Ver. Wagner Bento da Costa
Presidente

Ver. Ezequiel de Lima Junior
Vice-Presidente

Ver. Arnaldo Lourenço
1º Secretário

Ver. Luiz Alberto Rodrigues
2º Secretário